



ATO DA MESA DIRETORA nº 03/2025.

“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/06/2025 (TERÇA-FEIRA) PARA O DIA 09/06/2025 (SEGUNDA-FEIRA), às 10:00 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 19, do Regimento Interno, e ainda o art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e...

Considerando que todos os vereadores participarão, no dia 10 à 14 de Junho de 2025 do curso de capacitação, e fora do estado da federação;

Considerando o cumprimento dos princípios jurídicos aplicáveis aos serviços públicos especialmente a regularidade e continuidade,

RESOLVE

Art. 1º. ANTECIPAR a Sessão Ordinária do dia 10 de Junho de 2025 (terça-feira) para o dia **09 de Junho do corrente ano (segunda-feira) às 10 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Maratáizes.

Art. 2º. DETERMINAR a cientificação dos vereadores, mediante assinatura, e ainda, afixação deste ato no Quadro de Avisos.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado e encaminhado à registro junto ao Portal da CMMES.

Maratáizes/ES, em 03 de Junho de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M

Anderson de Souza Laurindo
Vice-Presidente

Jorge Marvila
Secretário

Arlson Rocha Fernandes

Josiene da Costa Pinto Pereira

Eraldo Duarte Silva Junior

Francisco Pereira Brandão

Hudson Paz Teixeira

Isaque Gomes Serafim

Jorge Marvilla Fernandes

Leonildo Gomes Ribeiro

Pedricio Pereira Marvila

Weliton da Silva